PORTARIA Nº 133/2025.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE VALORES LOCATIVOS E DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os servidores: **RAIELI RUBIN**, Chefe do departamento de Projetos, CREA/PR 182780-D, matrícula nº 11.842; **TACIANE PEDROTTI FRACARO**, Chefe do Departamento de Manutenção, CREA/RS 241985, matrícula nº 12.182; **ANA PAULA DALMOLIN,** Oficial Administrativo, CAU A40.892-1, matrícula nº 9.903 e **TALES PILAR ATAIDES**; Engenheiro Civil, CREA/RS 265301, matrícula nº 12.177, para comporem, em número mínimo de três integrantes, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE VALORES LOCATIVOS E DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, **a contar de 05 de fevereiro de 2025**, quando se tratar dos seguintes assuntos:

I - aluguéis de prédios pela Administração Municipal;
II - locação, pela Administração Municipal, de áreas por períodos determinados;
III - concessão de direito de uso;
IV - leilões de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal;
V - aquisição de bens imóveis pela Administração Municipal;
VI - avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis.

Fica revogada a Portaria nº 528/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
05 de fevereiro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração